



Colatina, 18 de março de 2025.

De: Plenário
Para: Presidência

Referência:
Processo nº 694/2025
Proposição: Projeto de Lei (E) nº 34/2025

Autoria: Vitor Soares Louzada

Ementa: INSTITUI A GARANTIA DE MATRÍCULA DE ESTUDANTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) EM ESCOLAS MUNICIPAIS PRÓXIMAS À RESIDÊNCIA OU AO TRABALHO DOS RESPONSÁVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ler proposição no expediente

Ação realizada: Proposição lida

Descrição:

De acordo com o Art. 122 do Regimento Interno, submeto o presente Projeto de Lei ao Presidente da Câmara para que no prazo de 3 (três) dias encaminhe, caso entenda necessário, ao setor Jurídico para Parecer ou encaminhe as Comissões Competentes. Proposição lida na Sessão Ordinária do dia 17/03/2025.

Próxima Fase: Analisar Proposição

LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA
Assistente Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370032003300330035003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA** em 18/03/2025 13:30

Checksum: **78744FF688C8F3CE25DF471A37F35FB58490158C7656224CE80A85ADC88F1727**

